



DECRETO Nº 165/2025

DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 28/10/2025
Janaína Chaves e Lobato
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **056/2025 – FME**, datado no dia 20 de janeiro de 2025, firmado com **THALITA CRISTINA SANTANA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 063.536.411-50, e Cédula de Identidade nº 1.197.705 Via SSP -TO, com o cargo de **MONITOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.10.28 11:09:53 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal